

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GESTÃO 2022/2025

Dado o final da gestão 2020/2022 da Diretoria e Conselho Fiscal, o presente regulamento tem por finalidade explicitar o trâmite para eleição da próxima gestão da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao período de 2022/2025. Devido a situação de pandemia que ainda segue no mundo, as inscrições, eleição e assembleia acontecerão de maneira online, através de e-mail, Google Forms e Google Meet, respectivamente. O processo de eleição para nova gestão acontecerá de acordo com as datas contidas no Anexo I - Calendário.

Segundo o Capítulo III, do Estatuto da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, Das Eleições:

Art. 12 A eleição ocorrerá por votação direta e secreta, que será realizada em Assembleia Geral, convocada pelo Presidente da AAERJ, podendo ser presencial ou online, de acordo com o previsto pela comissão eleitoral.

Parágrafo único. A Diretoria tomará as providências cabíveis para a operacionalização e divulgação do processo eleitoral, três meses antes do término do mandato vigente, garantindo-se os prazos e condições previstos neste Estatuto.

Art. 13 As chapas dos candidatos à Diretoria e as candidaturas individuais ao Conselho Fiscal serão apresentadas ao Presidente para registro com antecedência mínima de 30 dias, previamente à eleição.

Art. 14 Poderão votar, além dos sócios fundadores, os sócios efetivos inscritos há mais de seis meses, quites com a tesouraria e em pleno gozo dos direitos estatutários, admitindo o voto por procuração até o limite de três procurações por associado.

Parágrafo único. Serão considerados elegíveis os sócios que atenderem aos requisitos definidos no caput deste artigo.

Art. 15 A eleição ocorrerá por votação secreta.

Parágrafo único. A comissão eleitoral definirá a modalidade de votação em presencial ou remota.

Art. 16 Será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos.

Art. 17 Os mandatos serão de três anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo apenas uma vez, podendo, no entanto, ser eleito para outro cargo.

Parágrafo único. A posse da nova Diretoria ocorrerá no primeiro dia útil do mês subsequente à eleição.

Art. 18 Os cargos eletivos são pessoais, intransferíveis e não remunerados, ressalvado o reembolso de despesas, diárias e ajudas de custos nos estritos termos estabelecidos em Regimento Interno.

Parágrafo único. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão no período de **10 de março de 2022, a partir das 10 horas até 30 de março de 2022, até as 17 horas.** As chapas e candidatos ao Conselho Fiscal devem encaminhar suas inscrições para o e-mail aaerj@aaerj.org.br, seguindo o período de inscrição, com o título no assunto: INSCRIÇÃO ELEIÇÃO 2022. A chapa candidata a diretoria deverá ser composta por 5 (cinco) membros, segundo **Art. 20** do Estatuto da AAERJ, sendo esses ocupantes das vagas:

- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III – Secretário Geral;
- IV – Tesoureiro;
- V – Suplente.

Para os candidatos ao Conselho Fiscal, de acordo com **Art. 28** do Estatuto da AAERJ, serão eleitos 3 membros efetivos e até 2 suplentes, que serão votados na Assembléia de Eleição, no mesmo dia da eleição da Diretoria.

Todas as chapas e candidatos ao Conselho Fiscal terão a confirmação de sua inscrição em no máximo 2 (dois) dias após o envio de sua inscrição. Todos os itens do Formulário de Inscrição (em anexo - II e III) e documentos, devem ser anexados junto ao e-mail. Em caso de inscrição incompleta, a chapa e o candidato terá até o fim das inscrições para encaminhar as informações pendentes. Além do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, deverão ser anexados os seguintes documentos de TODOS os membros das chapas inscritas e dos candidatos a membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal:

- Documento de RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação da anuidade AAERJ de 2022;
- Comprovação de vínculo na área de Arquivologia (trabalhista ou escolar);

A divulgação das chapas e candidatos ao Conselho Fiscal inscritos e deferidos serão divulgados no dia 01/04/2022. A Assembléia será realizada por meio digital na plataforma Google Meet, no dia 29/04/2022 às 19:00. O link com o convite para a Assembléia será divulgado no dia 27/04/2022 para todos os membros, chapas e candidatos ao Conselho Fiscal por e-mail e também pelos nossos canais de comunicação.

Para que a privacidade do voto seja preservada, será encaminhado durante a Assembléia um Google Forms (Formulário Google) a todos participantes, para que através dele seja computado os votos das chapas e candidatos ao Conselho Fiscal inscritos. A duração da Assembleia de Eleição será de 2:00 (duas horas) e ao fim da mesma será divulgada os votos das chapas e candidatos ao Conselho Fiscal e a divulgação da chapa eleita e dos 3 membros efetivos e até os 2 suplentes do Conselho Fiscal.

Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato através do e-mail: aaerj@aaerj.org.br ou consultar nosso Regimento Eleitoral através do link: <https://aaerj.org.br/sobre/estatuto/>.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022.

Comissão Eleitoral

Cláudia da Silva Santos
Lucia Helena Ribeiro Santos
Maria da Conceição de Oliveira

ANEXO I - CALENDÁRIO

Divulgação do regulamento de inscrição para as chapas e conselho fiscal	08/03/2022
Início das inscrições de chapas e conselho fiscal	10/03/2022
Encerramento das inscrições das chapas e conselho fiscal	30/03/2022
Divulgação das inscrições das chapas e conselho fiscal	01/04/2022
Divulgação de link para assembleia de eleição	27/04/2022
Assembleia de eleição (19:00 às 21:00)	29/04/2022
Realização da posse da nova diretoria e conselho fiscal	02/05/2022

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DIRETORIA

NOME DA CHAPA: _____

PRESIDENTE

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

VÍNCULO ARQUIVISTA: _____

VICE-PRESIDENTE

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

VÍNCULO ARQUIVISTA: _____

SECRETÁRIO GERAL

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

VÍNCULO ARQUIVISTA: _____

TESOUREIRO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

VÍNCULO ARQUIVISTA: _____

SUPLENTE

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

VÍNCULO ARQUIVISTA: _____

Assinam todos os membros, conferindo a validade desta inscrição.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CONSELHO FISCAL

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
VÍNCULO ARQUIVISTA: _____